



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 33/2021

Pregão Eletrônico nº 27/2021	Processo SEI nº 0004441-41.2021.6.18.8000
-------------------------------------	--

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 27/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1.1 Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.2. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	CNPJ: : 65.149.197/0002-51
Endereço: Rodovia ES-010, n.º 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra-ES, CEP: 29.164-140.	Telefone: (31) 3047-4990
Representante legal: Leandro Figueiredo de Castro	E-mail: : repremig.bh@terra.com.br

1.3. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Quantidade TRE-PI	Quantidade IFPI VALENÇA	Quantidade total	Valor unitário (R\$)
3	Monitores Tipo I – Full HD 21,5”: CATMAT: 472635 3.1. Especificações gerais a) Monitor com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de 21,5 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9); b) Suportar resolução de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; c) Possuir brilho de 250cd/m² e taxa de contraste típico de 1000:1; d) Tipo de painel IPS, antirreflexo; e) Tempo máximo de refresh de 6ms; f) Deve possuir ângulo de visualização (H x V) de 178° x 178°; g) Possuir ajuste de altura, rotação e pivot; h) Suportar montagem VESA (100mm x 100mm); i) Não deve possuir função TV; j) Possuir slot para colocação de cabo de segurança; k) Possui 3 (três) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo HDMI, 1 (uma) do tipo VGA e 1 (uma) porta DisplayPort l) Cada monitor virá com 1 (uma) porta DisplayPort; m) Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz; n) Fornecer junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo, ou seja, dois cabos de vídeo, para dar suporte ao uso de dois monitores de vídeo por computador e de acordo com os conectores ofertados; o) Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração; p) Certificação: • Deverá ser comprovada à TCO-03 ou equivalente;	80	3	83	R\$ 1.050,00

Item	Especificação	Quantidade TRE-PI	Quantidade IFPI VALENÇA	Quantidade total	Valor unitário (R\$)
	• Deverá ser comprovada a adequação à norma de ergonomia ISO 13406-2 ou equivalente; • Deve possuir conformidade com energy star 5.1 ou superior. 3.2. Garantia: a) Certificado de Garantia válido em todo o território nacional; b) Os equipamentos possuem garantia padrão por um período de 36 (trinta e seis) meses, com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial; c) O prazo de garantia, ON-SITE, será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI; d) O atendimento será do tipo “on-site” mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 16:00 horas), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, acessórios, ajustes, reparos e correções necessárias, com prazo máximo para solução de problemas de 5 (cinco) dias úteis e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TREPI; e) Informar a linha gratuita (0800) da contratada dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados: 0800- 601-1232; f) Informar o site na internet do fabricante para suporte e/ou abertura de chamado aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers, tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros): www.aoc.com.br; g) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e acessórios, e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do TREPI, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; h) Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”. • Demais especificações conforme proposta de preços e termo de referência. * Marca/Fabricante: AOC * Modelo: 22P2ES * Procedência: Nacional				

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos produtos, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 27/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira

Presidente

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Leandro Figueiredo de Castro

Representante legal

Anexo I: Proposta de preços (1313744)

Anexo II: Termo de Referência (1297956)

Anexo III - LOCAL DE ENTREGA

ÓRGÃO GERENCIADOR	LOCAL DE ENTREGA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI	Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h às 17h
ÓRGÃO PARTICIPANTE	LOCAL DE ENTREGA
IFPI – CAMPUS DE VALENÇA DO PIAUÍ	• Av. Joaquim Manoel, S/N – bairro Novo Horizonte, CEP 64300-000, em Valença do Piauí – PI. • Contato: Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Sr. Flavio Sousa Santos, pelo telefone (86) 3131-1489, e-mail faviosousa1980@ifpi.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, **Presidente**, em 29/09/2021, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342030** e o código CRC **8EAABB3F**.